SEM NORMATIVA

Disk Silêncio deve retornar à pauta na Casa de Leis em Tangará

A discussão deve iniciar já na semana que vem na reunião do GGI

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Prevista em Lei e vigente em algumas cidades do País, a Lei do Silêncio é uma das únicas formas que o cidadão tem de se resguardar quanto ao incômodo de barulhos que perturbem o seu sossego. O Decreto de Lei que existe atualmente é datado de 1.941, o que certifica que não existe lei que especifique o assunto, mas sim um decreto que a escora. Seguindo essa mesma linha, Tangará da Serra encontra-se no mesmo patamar, pois engana-se quem acredita que no Município exista tal lei.

O assunto voltou a ser levantado novamente pelo vereador Professor Sebastian Ramos durante a Sessão Ordinária realizada na tarde de terça, 28, na Câmara Municipal de Vereadores. Em sua fala na tribuna na Casa de Leis, o vereador destacou que tem recebido inúmeras reclamações de diversos pontos da cidade sobre o assunto que carece, portanto, de uma normatização. "A lei do silêncio é uma solicitação permanente da população tangaraense. Cem por cento é impossível afirmar, mas uma grande parte da população solicita uma jurisprudência, uma legislação, um disciplinamento dessa pauta", informa o vereador, ao salientar que na administração passada o ex-prefeito tinha a proposta da implantação do Disk Silêncio que acabou infrutífera e agora, nesta gestão, o Prefeito Vander Masson demonstrou boa vontade em discutir o assunto e por isso, o legislador novamente traz o assunto à tona.

> "A lei do silêncio é uma solicitação permanente da população

"Nós estamos trazendo esse assunto, nós temos a intenção de dialogar com os demais vereadores, com o executivo que é quem de fato disciplina essa pauta no Município, com os órgãos ligados a esse tema, especialmente a segurança pública e principalmente a Secretaria de Meio Ambiente", reforça, Sebastian.

Vereador Professor Sebastian Ramos

Conforme o autor da proposta, a intenção é de fazer com que o tema seja regulamentado no Código de Posturas, que em breve deverá ser regularizado, assim como foi com o Código de Meio Ambiente. "É no Código de Posturas que esse assunto é disciplinado. Portanto, a minha discussão é porque estamos num momento oportuno da legislação municipal em que podemos unir esses dois códigos", destacou Sebastian Ramos.

A discussão deve iniciar já na semana que vem na reunião do Gabinete de Gestão Integrada (GGI).

FOTO: ANGELO VARELA / ALMT

Deputado Diego Guimarães, favorável à instalação da CPI

CONSTITUCIONALIDADE

CCJR rejeita criação de CPI para investigar Sintep

Cattani apresentou recurso questionando o parecer

LAIS COSTA MARQUES
Assessoria

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) aprovou o parecer contrário ao recurso com relação ao indeferimento da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso (Sintep-MT). O parecer do relator, deputado Dr. Eugênio (PSB), foi acompanhado pelos votos do presidente da CCJR, deputado Julio Campos (União) e do deputado Thiago Silva (MDB).

O deputado autor da proposta para instalação da CPI, deputado Gilberto Cattani (PL), apresentou um recurso questionando o parecer da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), que não identificou elementos materiais e fatos determinantes que justifiquem a criação da CPI. A equipe técnica da CCJR também apontou que a imprecisão na forma utilizada para descrever os fatos e citou que o pedido viola o artigo 373 do Regimento Interno da ALMT e o artigo 8º, inciso I da Constituição Federal.

> "Não cabe à Assembleia investigar um órgão que é privado

O deputado Diego Guimarães, favorável à instalação da CPI, considerou oportuno os trabalhos de investigação realizados pelos poderes legislativos e disse que, se há indício de coação política e ideológica por parte dos servidores públicos que integram o Sintep, a Assembleia deveria, sim, abrir um processo investigativo.

O presidente da CCJR, deputado Júlio Campos, destacou as análises técnicas para embasar a decisão da comissão. "Os dois pareceres jurídicos foram referendados pelo relator da matéria, deputado Dr. Eugênio. Então não há manobra, contestação, de que não cabe à Assembleia investigar um órgão que é privado".